



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de Tianguá/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021**, combinado com o **artigo 2º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020**, após análise detalhada do **Processo Administrativo nº INX02/2025-SEFIN**, RATIFICA a **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos da **Declaração de Inexigibilidade**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

A presente contratação será formalizada em favor do escritório **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecido na **Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90**, com endereço eletrônico **monteiro@monteiro.adv.br**, representado legalmente pelo advogado **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, inscrito na **OAB/PE nº 11.338**, com registros também nas seccionais **OAB/AL nº 3.726-A, OAB/RN nº 184-A, OAB/BA nº 840-A, OAB/PB nº 11.338-A, OAB/RJ nº 2.483-A e OAB/SP nº 161.899-A**, e inscrito no **CPF/MF sob o nº 377.377.244-00**.

O **valor estimado de recuperação** em favor do Município de Tianguá é de **R\$ 55.088.855,75 (cinquenta e cinco milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, sendo os honorários contratuais fixados em **R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres municipais**, totalizando o montante estimado de **R\$ 11.017.771,15 (onze milhões, dezessete mil, setecentos e setenta e um reais e quinze centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CUSTO	V. PREVISTO PARA RECUPERAÇÃO	V. DO HONORÁRIO
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.	HONORÁRIO	R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres municipais.	R\$ 55.088.855,75	R\$ 11.017.771,15

Os valores a serem recuperados e a respectiva remuneração da **Contratada** serão custeados pela **Rubrica Orçamentária: 001.9.2.2.99.0.1.00.00.00 – Outras Restituições - Principal**.



Dessa forma, com fundamento nos dispositivos legais mencionados e diante da **notória especialização** da **Contratada**, RATIFICO a **Inexigibilidade de Licitação**, determinando o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização do contrato.

TIANGUÁ-CE, 05 DE MAIO DE 2025

JOSE NAILTON ROCHA PONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS